



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Informativo PFDC nº 8/2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

Em atenção às recentes consultas de membros do MPF sobre a questão da federalização, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão informa que já se manifestou no PA 1.34.001.002024/2005-72 e no PA 1.00.000.002644/2007-61, porque foram enviados primeiro à PFDC. O banco de dados da Intranet da Procuradoria-Geral da República registra 21 pedidos de Incidente de Deslocamento de Competência (federalização). Entretanto, não há, ainda, caso de pedido de IDC em que a PFDC tenha sido instada a manifestar-se nos moldes da Resolução nº5, do XIII Encontro Nacional dos Procuradores dos Direitos do Cidadão, que trata da possibilidade de a PFDC ser previamente ouvida, nos casos de pedido de IDC, e comunicada pelos PRDC sobre encaminhamento de IDC (http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/eventos/encontro-nacional/xiii-encontro/Resolucoes_XIII_ENPDC_050907.pdf).

Em setembro de 2007, a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Ela Wiecko, encaminhou ao Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Sousa, o Pedido de Providências nº 5.300/2007 (Ofício de nº 1.079/2007, de 19/09/2007), que solicita o exame do sugerido na Resolução nº5 do XIII ENPDC (cópia anexa). A PFDC aguarda manifestação do PGR sobre o assunto.

Coordenadoria de Comunicação e Informação - CCI
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF
Tel: 3031-6009
Fax: 3031-6112
pfdc@pgr.mpf.gov.br
Contato: Helena Lúcia, Marlene e Wilson

SAF Sul, Quadra 04 – Lote 03 - Bloco B – Sala 303 CEP: 70.050-900 – Brasília – DF
Telefones: 3031-6000 – 3031-6006/6112 (fax) e-mail: pfdc001@pgr.mpf.gov.br